



Data: **03/12/2019**

Ordenador de Despesas: Des. **Paschoal Carmello Leandro** – Presidente do TJ/MS

Valor: **R\$ 138.609,40**

Objeto: Serviços sob demanda realizado para a preparação do sistema SAJ Segundo Grau para a CPE do 2º AGrau, conforme Contrato nº 01.106/2015.

Justificativa: Justifico a inexigibilidade da licitação, a favor de **Softplan Planejamento e Sistemas Ltda**, pois existe inviabilidade de competição, vez que a contratação somente pode ser feita com a empresa supracitada, por ser ela dotada de exclusividade no desenvolvimento do sistema, sendo detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional.

Campo Grande, MS 13 de dezembro de 2019.

Des. **Paschoal Carmello Leandro**

Presidente do Tribunal de Justiça de MS.

## Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

### Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

ATOS DOS COORDENADORES DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Coordenador da Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, em 12/12/2019:

Os Coordenadores do NUPEMEC, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVEM:

Inscrever **Losania Lopes da Silveira Faria** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria NUPEMEC nº 34/2017 c/c o art. 10, do Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), no art. 167 do CPC (Lei nº 13.105/2015) e no inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. P.R.C. (Port. n. 201/2019).

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Coordenador da Mediação – NUPEMEC/TJMS

## Corregedoria-geral de justiça

### Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

---

#### Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

---

#### ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 033/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4391, que circulou no dia 26 de novembro de 2019.

LOTE Nº 003

ONDE SE LÊ: Descrição – Motor nº 63299910069946.

LEIA-SE: Descrição – Motor pinado, inservível.

LOTE Nº 013

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 037

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 092

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CHASSI E DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 102

ONDE SE LÊ: Descrição – Motor nº 36215901.

LEIA-SE: Descrição – Motor pinado, inservível.

LOTE Nº 108

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 140

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE.

---